

PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 284/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ADRIANA BARROS QUINTELA, Técnico em Enfermagem, com matrícula nº 699999-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 09/11/2000 à 08/11/2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 285/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ANDRÉIA DUARTE SANCHES, Técnico em Enfermagem, com matrícula nº 699598-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 03/02/2019 à 02/02/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 286/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora EDICLEA CONCEIÇÃO DA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699107-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 287/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ELIETE DA SILVA FERNANDES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699119-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 288/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ELIZIÊ SILVA CAVALCANTE, Fisioterapeuta, com matrícula nº 700048-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/08/2025 à 29/10/2025, referente ao quinquênio 07/03/2013 à 06/03/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 289/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora JACIDALVA SOUZA LOPES, Agente de Combate à Endemias, com matrícula nº 699321-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 290/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor JESUINO CARDOSO FILHO, Agente de Combate à Endemias, com matrícula nº 699324-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2018 à 30/10/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 291/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, servidora KELI RENEY FRANÇA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 699981-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 16/02/2010 à 15/06/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 292/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora LUCIANA HERNANDEZ DIAS, Fonoaudióloga, com matrícula nº 699785-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 23/11/2014 à 22/11/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 294/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor MARCELO CARDOSO LIMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699172-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/09/2025 à 29/11/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 293/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora LUCIANA MORAES VILHENA, Técnico em Enfermagem, com matrícula nº 699667-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 03/03/2008 à 02/03/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 295/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699188-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 296/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula nº 699992-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 08/12/2015 à 07/12/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 297/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA SANDIM, Técnico em Radiologia, com matrícula nº 699689-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 03/03/2008 à 02/08/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 298/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ROZINILDA SANCHES LINO, Agente de Combate a Endemias, com matrícula nº 699367-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/09/2025 à 29/11/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 299/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora SILVIA GARDÊNIA MARECO DE LIMA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, com matrícula nº 699710-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/08/2025 à 29/10/2025, referente ao quinquênio 03/03/2013 à 02/03/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº  
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 300/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor VAGNER GONCALVES DE LIMA, Técnico Administrativo, com matrícula nº 700038-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 04/11/2007 à 03/11/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 301/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora VALDIRENE DA SILVA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699272-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 302/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor ZACARIAS DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 699941-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 29/01/1998 à 28/04/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 305/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.300/2025 de 19 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARIA BENEDITA LOPES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699181-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rêgo, pelo período de 120 dias a partir de 24 de maio de 2025 à 20 de setembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de maio de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 05 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/429f-036a-74ae-32b9> e informe o código 429f-036a-74ae-32b9

